

DECRETO Nº 002 / 2020

Assunto: Constituição do Conselho Diocesano de Assuntos Econômicos e nomeação dos membros

Dom Waldemar Passini Dalbello
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DIOCESANO DE LUZIÂNIA

No exercício de suas funções pastorais, considerando:

- As necessidades espirituais da Igreja Particular de Luziânia;
- O parecer favorável do Colégio de Consultores, conforme as determinações do ordenamento jurídico;
- A determinação do Código de Direito Canônico que consta nos cânn. 492-494;

DECRETA

1. A Constituição do Conselho Diocesano de Assuntos Econômicos na Igreja Particular de Luziânia.
2. Em virtude da constituição do Conselho Diocesano de Assuntos Econômicos, são nomeados, como membros deste organismo, por um quinquênio:
 - a) Pe. Reinaldo de Araújo Pinheiro, Ecônomo da Diocese de Luziânia;
 - b) Pe. Simão Sieczka, Vigário Geral da Diocese de Luziânia;
 - c) José Paulo Moreira Gonçalves (RG 958312 SSP-DF, CPF 105.497.650-34), residente na chácara São José, no Km 190 da rodovia DF 190, Distrito Federal;
 - d) Luciano Alves de Faria (RG 3323798 SSP-GO, CPF 783.678.591-20), residente à Rua Getúlio Vargas, 1.517, centro, Cristalina-GO;
 - e) Fabrício de Carvalho Honório (RG 1490548 SSP-DF, CPF 333.069.151-49), residente à Rua 25 de dezembro, 40, centro, Luziânia-GO;
3. O critério de escolha dos componentes do referido Conselho deu-se, seja pelas funções que exercem na Diocese, seja pela experiência profissional nos campos em que atuam ou já atuaram.
4. Os membros deste conselho são revestidos de todos os direitos e deveres decorrentes da presente nomeação, ficando *ipso facto* revogadas nomeações anteriores e contrárias a estas.
5. Este decreto entra em vigor na data de publicação.
6. Publique-se nos órgãos oficiais de comunicação desta Diocese e archive-se.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Luziânia.

Luziânia, 27 de fevereiro de 2020.

Dom Waldemar Passini Dalbello
Bispo de Luziânia – GO

Eu, Pe. Claudio César da Silva, Chanceler do Bispado, o subscrevi.